



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 164, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 139, de 28 de setembro de 2017.

MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:

GLAUBER GILIO – RG. 28.276.934-1- Classificação: 5.º lugar.

KARENN KAROLINNE SILVA ELIAS – RG. 62.014.923-1 – Classificação: 6.º lugar.

EMINA SENA GONÇALEZ – RG. 57.362.725-3 – Classificação: 7.º lugar.

Parágrafo único: Tendo em vista o não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei dos nomeados, abaixo descritos, através do Decreto n.º 145, de 03 de outubro de 2017:

MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:

THAIS VIDAL BERTOCCO – RG. 48.844.666-1 – Classificação: 1.º lugar.

GABRIEL FELIPE PIOLI DE FREITAS – RG. 30.730.851-0 – Classificação: 2.º lugar.

MARCELO TADEU DE OLIVEIRA – RG. 14.217.904-8 – Classificação: 4.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

